



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2319

Denomina "Ernande Xavier de Souza" a Rua "5", Símbolo 1382, no loteamento Parque das Bandeiras.


Processo nº 6964/90.


Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ernande Xavier de Souza" a Rua "5", Símbolo 1382, com início na Rua Antônio Ribeiro Franco, Símbolo 1402 e término na Rua México Rossi, Símbolo 1396, no loteamento Parque das Bandeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Patria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de maio de 1990.


Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mfo/ : 

Proc. 12/90

Assunto: Lei nº 2319/90 - SA
S. Vicente 15/05/90